

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



LEI Nº4.331, DE 30 DE JUNHO DE 2.016.

Projeto de Lei Executivo nº014/16, de autoria do Prefeito, Silas Costa Pereira)

DENOMINA DE “UBS ADÉLIO FERREIRA VILAS BOAS” A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, INSTALADA NO BAIRRO CRUZEIRO DO SUL.

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

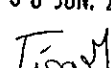
Art. 1º Fica denominado “UBS ADÉLIO FERREIRA VILAS BOAS”, a Unidade Básica de Saúde, sita à Rua Ouvidor Bustamante, no Bairro Cruzeiro do Sul.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placa indicativa no local, além de promover a comunicação aos órgãos públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 30 de junho de 2016.


SILAS COSTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado no Diário Oficial do Município.	
Edição nº	1331
	do dia
30	10.6.2016
Lavras,	30 JUN. 2016
	
	Diretor do Diário Oficial

